



**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DE PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 06 de maio de 2020.
Horário: 11h.
Local: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Alessandra Chaves Silva e Maria Rosângela de Sousa - Membros, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às onze horas e quinze minutos, verificou-se que nenhuma das empresas se fez representar na sessão. Logo após foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo elas:

QUANT.	EMPRESA/CNPJ
1.	ELLUS SERVIÇOS LDTA – ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07
2.	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.377/0001-19
3.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.191.777/0001-20
4.	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ: 19.732.774/0001-35
5.	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.736.137/0001-62
6.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 21.181.254/0001-23
7.	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87

Tais Propostas de Preços foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão e a Presidente informou que encaminhará as propostas ao Setor de Engenharia do Município para que o engenheiro competente as analise para então, após o laudo técnico, publicarmos o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	